



- OBSERVAÇÕES:
- NÃO INCIDE VEGETAÇÃO SOBRE O TERRENO.
 - NÃO HÁ VÃO PARA A DIVISA.
 - NÃO HÁ COLETOR PLUVIAL NO TERRENO.
 - NÃO HÁ ÁRVORES NO PASSEIO.
 - O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO.
 - PAVIMENTAÇÃO NO PASSEIO CONFORME DEC. 12714/00.

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/250

QUADRO DE ÁREAS

PLANILHA 1	m 2	PLANILHA 2 - PDUA (L.C. 334/99)	PROJETO(m2)
1. ÁREA DO IMÓVEL (TITULADA OU MENOR POLIGONAL)	2.322,31	ÁREA DE USO PRIVATIVO	2.224,01
2. ÁREA UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DO REGIME URBANÍSTICO	2.322,31	ÁREA DE USO COMUM	98,30
3. ÁREA ATRINGIDA PELO 1º PDUU	—	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO COG. 05 R: 1,3 N.Ágens. = 50 %	3.019,00
4. ÁREA LÍQUIDA (ÁREA 1 - ÁREA 3)	2.322,31	VOLUMETRIA COG. 05 - OCUPAÇÃO 75%	1.741,73
5. ÁREA PERMITIDA (ART. 170 - L.C. 43/79)	—	VOLUMETRIA COG. 05 - ALTURA 18,00m	18,00m
		RECZO DE JARDIM 03	4,00m
		NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	10
			10

Obs: 01 vaga de estacionamento por Unidade Autônoma, na dimensão de 2,50x5,00m dentro da área privativa de cada U.A.

UNIDADES AUTÔNOMAS	No	DIMENSÃO (m)	ÁREA (m²)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE OCUPAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				COTA	Adens.	N.Ágens.(50%)	RESERVA	COTA	PROJETO	
01	9,27x19,40x14,08x22,00	241,16	301,90	0,00	0,00	301,90	174,20	0,00	174,20	01
02	9,50x22,00	209,00	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	02
03	9,90x22,00	209,00	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	03
04	10,00x22,00	220,00	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	04
05	10,00x22,00	220,00	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	05
06	10,00x22,00	220,00	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	06
07	10,00x22,00	220,00	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	07
08	10x22,00x11,30x22,04	234,97	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	08
09	10x22,04x10x22,42	221,96	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	09
10	10x22,42x10x22,93	227,92	301,90	0,00	0,00	301,90	174,17	0,00	174,17	10
TOTAL 1		2.224,01	3.019,00	0,00	0,00	3.019,00	1.741,73	0,00	1.741,73	
USO COMUM		98,30	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL 2		2.322,31	3.019,00	0,00	0,00	3.019,00	1.741,73	0,00	1.741,73	

ÁREA TOTAL EDIFICADA 00,00 m²

ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ RETIRADO DO PROCESSO

AS ÁRVORES DEVERÃO SER PROTEGIDAS DURANTE AS OBRAS

A CARTA DE HABITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO RECEBIMENTO E CADASTRAMENTO DO(S) LOGRADOURO(S).

OBSERVAÇÃO
O licenciamento ficará condicionado ao registro no R. Imóveis.

APPROVADO
DE ACORDO COM A L.C. Nº 434/99
02.107.10.1

LICENCIADO
DE ACORDO COM A LEI Nº 434/99
EM 10/10/2006

CONDOMÍNIO HORIZONTAL POR UNIDADES AUTÔNOMAS
R. Diretriz Novecentos e Dez, 296 - Bairro Sarandi/POA

CONTEÚDO
SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PLANILHAS

ESCALA: Indicado DATA: ABRIL/2001 ARQUIVO: EXPEDIENTE ÚNICO: 002.297960.00.8

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro JOSÉ SILVA DOMBRONI - CREA 70985 D/RS

PROPRIETÁRIO

16

Rua João Caetano, 80
Porto Alegre - RS
Fone: (051) 338-5344

PRANCHA
ÚNICA